



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 008 / 2020

Instaura Processo Administrativo, designa servidores para compor Comissão incumbida de conduzir os trabalhos, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item “c” combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido em documentos da Ouvidoria SUS/SESA/PR datados de 6 de março último e no Ofício nº 01/2020 de 07/01/2020 da Diretora da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Novo Barro Preto,

RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos ali relatados;

II – designar os servidores FRANK SINATRA BUENO, CPF 611.770.919-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Kelly Cristina Viana, CPF 033.091.249-67, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e Karina Izabel Batista, CPF sob nº 069.239.379-06, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, todos do quadro de pessoal permanente para, sob a presidência do Primeiro, compor Comissão incumbida de conduzir os trabalhos, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório;

III – atribuir à referida Comissão a incumbência de escolher seu Secretário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 23 de abril de 2020.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

